

1895

12

Juris de Defens

Procurator Barbas

João Pinto de Araújo Just.  
Just. m.

Anno do Nascimento  
desta Santa Igreja Chris-  
tã de mil e oitenta e seis  
e cinco dias onze de  
Abril do mesmo anno  
nesta Vila de São João  
do Príncipe em meu  
Cartorio Authrico e Plei-  
tas que suplico que por  
ponte de João Pinto de  
Araújo myself represente  
e para certificar fa-  
ço este Termo de Authri-  
cação em Belizario An-  
tonio Ramos Barbas  
que prescrevi

*[Large decorative flourish]*

D. M. fe Bento de A. q. pelo docum<sup>to</sup> junto mostra estas Caras  
do Kompanhia M. fe Legitimada da Paiz. Tripsitaba-  
na Mas. ja falocida com<sup>o</sup> uind maritalm<sup>to</sup> embos unias  
vj q. justificad perante V. S. a sim como ahas. co. Com Caya  
Cid. p. Reges igouernad sua pefua ubij auidy egor. auel.  
ej procedo M. Dajta Reges aduj. Regis pormancipado  
p. auel adij q. Reges pormancipado pofalicio. dehis Reges  
D. H.

P. S. Regis de uind m. ges  
naforma Regis.

D. M. fe

Juzgado de Just. y Con. Puerto de

Al Sr. D. D. Vega de la Cruz

Dij. Sr. D. D. Vega de la Cruz q para  
delum. q tuu pnelixa q. R.º Vigario  
Dyta Santanna do Pirabas. M.º p.º  
Sertidom.º otiroo Joshs Oskamin.º

P. en P.  
8 de Oct. de 1824  
G.º

P. de A. S. Sij  
Lizardo Mandos  
Navorma Regurida

E. R. M.



Aug. do Just. - Loui. Bente de

in fide Parisi. d. et m. Lohdebr. 1824

Aug. do Just. - Loui. Bente de

J. M. do Just. e J. M. do Couto de  
Aralujo.

Apontado

As ...

Boa Ventura da Raza Brum  
Carado marado noturno  
dista villa que vive de suas  
Lavouras e tem umha ferra  
da aos Santos Evangelho,

2  
Santo Evangelho e prometto di  
ser verba de de que subem elle  
foi purgatorio de cidade que  
dize ser de vinte annos de  
custum de de no Conselho  
de justificante. E porque  
tudo pelo continue de nobre  
com de justificante de de  
que sabe por ser que o jus  
tificante he proprio de quem  
trata a terra e o cargo  
com Joaquina Roza, item  
toda a fazenda para bem  
nos governar no bem  
meus nos de de e o governo  
do juramento com o ditto  
Juz de Pedregal Antonio  
Ramos Barbosa e o

Signal de

Boa Ventura e de de de de

Joaquim Carlos de tra  
pelo fazenda de de de de  
terro de de de de de de  
vive de de de de de de  
de de de de de de de

do Santo Evangelho em  
hum Livro de lhas yprometto  
dizer verdade do que me  
se offerecer perguntado a vida  
de que vive em detrimto  
deis annos deo extremo di  
ci nada digo deo Pai  
do justificante y que  
tudo ylo cothendo nabe  
sicam do justificante que  
thor declarado ylo deo ju  
iz deo que sabe y por que  
e justificante deo proprio  
dego trata sua thora  
stem toda a layardade pa  
ra governar sua ynos  
elms annos deo deo cas  
signou deo juramento com  
o deo Juiz deo Pizarro  
Antonio Ramo Barbas

Joaquim Carlos de Aze

José Francisco de Souza Pin  
no morador no termo des  
ta Villa que vive deo  
Lavouras testemunha fura  
da do Santo Evangelho



Evangelho em hum Livro de  
do yracuntas dizer verdade  
e que subiret ethere per  
quantas annadas que de  
ser de vinte e dois trinta  
annos. No certum araba

Esperantia que con  
tinha matetiam de Jus  
tificante dice que sabe  
por ver que o justifican  
te hi proprio digue tra  
cta abua Petram eper  
tum tota alayuidade  
para bem ngr eper  
nar sua pessa ebus  
vrais nao de corrig  
non no juramento com  
edete July em Polizario  
Antario Paulo Barba

Jose <sup>co</sup> Frans. de So.

at  
de  
er  
in  
-  
aba  
on  
has  
be  
and  
tra  
er  
er  
-  
lus  
rig  
ion  
in  
-  
So.